



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 7º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 - TRE/PB

Processo SEI nº 0012053-77.2022.6.15.8000

SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM ENTRE SI
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
E A EMPRESA SITECNET INFORMÁTICA LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Rua Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, João Pessoa - PB, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, doravante designado **CONTRATANTE** e ou simplesmente TRE/PB e, de outro lado, a empresa **SITECNET INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 06.346.446/0001-59, localizada na Avenida São Paulo, 1205 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, CEP.: 58.030-040, Telefones: (83) 3049 4236 / 9 9855 0404 / 9 9855 1400, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **LEONARDO STEFANIS FARIAS LINS**, CPF 035.XXX.648-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 09/2020 TRE-PB, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica a vigência do Contrato nº 09/2020 - TRE/PB prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17/04/2023 sendo que, o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia **16/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 0012053-77.2022.6.15.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, a Nota de Empenho de nº 2023NE000088, foi reforçada através da Nota de Empenho nº 2023RO000328, em 22/03/2023, ND 339040 e PTRES 167648.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos seus seis termos aditivos anteriores, ficando ressalvado o direito ao reajuste, quando cabível.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

LEONARDO STEFANIS FARIAS LINS
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO STEFANIS FARIAS LINS em 28/03/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 28/03/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1523919&crc=71F1E6E2, informando, caso não preenchido, o código verificador **1523919** e o código CRC **71F1E6E2**.